



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – CEP 86.755-000 Ângulo – Pr

Fone (44) 3135 4001

CNPJ 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 119/2025

SÚMULA: Dá posse aos Conselheiros Titulares e Suplentes, nas Representações Governamentais e da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1 – Ficam empossados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio, 2025 a 2027.

I – Representantes Governamentais	II – Representantes não-governamentais
<i>Representação da Secretaria de Assistência Social</i> Titular: Ana Claudia Bossi Profeta Suplente: Jaqueline da Silva Fonseca	<i>Representação da Pessoa com Deficiência Auditiva</i> Titular: Hozanas Gomes da Silva Oliveira Suplente: Beatriz Carolayne da Silva
<i>Representação da Secretaria de Saúde</i> Titular: Sidney Aparecido Driussi Suplente: Soraya Lavanholi Ignacio	<i>Representação da Pessoa com Deficiência Visual</i> Titular: Josue Gomes da Silva Suplente: Nelson Raminelli
<i>Representação da Secretaria da Educação</i> Titular: Elizabeti Pelegrini Bossi Suplente: Jaqueline Ribeiro	<i>Representação da Pessoa com Deficiência Física</i> Titular: Angélica Cristina da Silva Pinheiro Suplente: Claudemir Biri
<i>Representação da Secretaria de Finanças</i> Titular: Joicimar Roberto Bernardo Suplente: Natasha Vanessa Soria Moraes	<i>Representação da Pessoa com Deficiência Intelectual</i> Titular: Rafaela Vidigal Pereira Suplente: Mayron Wilhan Moraes

Art. 2 Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 27 de maio de 2025.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal